

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FOLHA: ______
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

PROCESSO Nº:

DATA:

RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO DO EDITAL n° 004/2023 SMASDHTNF Processo n° 27.620/2023

Na forma das Portarias n°s 1.367, de 26 de outubro de 2023 e 1.465, de 1 de dezembro de 2023, as Comissões de Seleção e Mista, divulgam o resultado preliminar atribuído às Organizações Sociais Civis (OS'C), participantes ais quais se habilitaram aos termos do Instrumento Editalício n° 004/2023, tendo como objeto o serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, para o exercício de 2024.

Na hipótese de habilitação condicionada ficam as OS'Cs obrigadas a cumprirem as exigências apontadas pelas Comissões <u>no prazo de até 90(noventa)</u> dias, a partir da eventual assinatura do Termo de Colaboração, sob pena de descredenciamento.

Diante do exposto, após a avaliação de toda a documentação apresentada e diligências realizadas nos termos do item 12.3.3 do Edital, segue abaixo a pontuação sobre o Plano de Trabalho, bem como da Análise Documental:

PLANO DE TRABALHO

OSC	TOTAL DA PONTUAÇÃO	
AFAPE - ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE	81,00	
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO		
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS	92,00	
EXCEPCIONAIS		
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA FRIBURGO	100,00	

ANÁLISE DOCUMENTAL

~	
AFAPE - ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE	CONDICIONADA à apresentação do alvará de
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO	funcionamento e sanitário, nos termos do
	item 10.2.4.2 do Edital.
	O CNAE deve ser enquadrado ao objeto de
	serviços de assistência social sem
	alojamento nº 8800-6/00
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS	CONDICIONADA
EXCEPCIONAIS	O CNAE deve ser enquadrado ao objeto de
	serviços de assistência social sem
	alojamento nº 8800-6/00
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA FRIBURGO	CONDICIONADA
	O CNAE deve ser enquadrado ao objeto de
	serviços de assistência social sem
	alojamento nº 8800-6/00

Assim, declaramos <u>Habilitadas de forma Condicionada e Total</u> as Instituições AFAPE - ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA FRIBURGO.

Restam credenciadas as seguintes Instituições:



PROCESSO Nº: DATA: RUBRICA:____ FOLHA: _____

osc	TOTAL DA	ANÁLISE	VAGAS	VALOR DO CREDENCIAMENTO
	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAL	CREDENCIADAS	
	PLANO DE	<u>HABILITAÇÃO</u>		
	TRABALHO			
AFAPE -	81,00	CONDICIONADA	70	R\$ 501.757,20(quinhentos e
ASSOCIAÇÃO				um mil, setecentos e
FRIBURGUENSE				cinquenta e sete reais e
DE AMIGOS E				vinte centavos)
PAIS DO				
EDUCANDO				
CNPJ:				
30.557.292/0				
001-29				
APAE -	92,00	CONDICIONADA	80	R\$ 573.436,80 (quinhentos e
ASSOCIAÇÃO				setenta e três mil,
DE PAIS E				quatrocentos e trinta e seis
AMIGOS DOS				reais e oitenta centavos)
EXCEPCIONAIS				
CNPJ:				
30.346.548/0				
001-59				
ASSOCIAÇÃO	100,00	CONDICIONADA	50	R\$ 358.398,00(trezentos e
PESTALOZZI				cinquenta e oito mil e
DE NOVA				trezentos e noventa e oito
FRIBURGO				reais)
CNPJ:				
00.646.895/0				
001-36				

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO:

AFAPE - ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO, CNPJ: 30.557.292/0001-29, CREDENCIADA NO VALOR DE R\$ 501.757,20(quinhentos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ: 30.346.548/0001-59, CREDENCIADA NO VALOR DE R\$ 573.436,80 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA FRIBURGO, CNPJ: 00.646.895/0001-36, CREDENCIADA NO VALOR DE R\$ 358.398,00(trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais.

Cabe registrar, que da decisão proferida pelas Comissões caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município Eletrônico, por meio de documento subscrito pelo(s) representante(s) legal(is) das Organizações da Sociedade Civil, mediante protocolização na Avenida Alberto Braune, n° 224 - 2° andar - Centro- Nova Friburgo



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

PROCESSO №: DATA: RUBRICA:____ FOLHA: _____

- RJ, na Secretaria de Assistência Social no horário das 9 às 17 horas, nos termos do item 12.4 do Edital;

O recurso será dirigido à Comissão de Seleção, que poderá reconsiderar a decisão ou submetê-lo à decisão final ao Secretário Municipal de Assistência Social nos termos do item 12.4.1 do Edital;

Da interposição do Recurso, as demais organizações da sociedade civil serão intimadas a apresentarem suas <u>contrarrazões</u>, se assim quiserem, **no prazo de** 5(cinco) dias úteis nos termos do item 12.4.2 do Edital;

O recurso será julgado no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** e a decisão final publicada no Diário Oficial do Município nos termos do item 12.4.3 do Edital;

Da decisão final não caberá outro recurso nos termos do item 12.4.4 do Edital:

A homologação do resultado final e a respectiva publicação deverão ocorrer no prazo de até 5(cinco) dias úteis após o julgamento dos recursos nos termos do item 12.4.5 do Edital.

Nova Friburgo, 19 de janeiro de 2024.

MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Monara Tavares da Silva Cunha

Matrícula 199.511 Presidente Membro

Mauro Luiz Debossan Alvarez

Matrícula 63.359 Membro Márcia Cristina Gomes da Silva

Matrícula 62.990 Membro

Edilene Gorete Torres Laett

Matrícula 63.360 Membro Gisele Busquet Nunes Matrícula 199.205 Membro

Jacir Lagoa Mendes

Matrícula 63.243
Membro

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA:

Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm

Vice Presidente CMAS
Membro
(Declarada impedida conforme consignado em ata)

Simone de Almeida Pinto

Matrícula 63.271 Membro

Marcelo Worms Lopes Freitas

Matrícula 199.104
(Declarado impedido conforme consignado em ata)
Membro

Ana Paula Cavalcanti Carvalho Silva Matrícula 199.008

Membro



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

PROCESSO №: DATA: RUBRICA:_____ FOLHA: _____

Diego Asth da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Mat.: 63.262